



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

RESOLUÇÃO n. 0048/2024/CMS-JP/RO

Ji-Paraná-RO, 29 de julho e 05 de agosto de 2024.

Dispõe sobre Relatórios referente às visitas efetuadas nas Unidades Básicas de Saúde – UBS e Centro de Especialidades Médicas -CEM, dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990 1990 e Lei Municipal 2.360 de 14 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

CONSIDERANDO o trabalho efetuado por conselheiros membros do colegiado, através de visitas em cada Unidade Básica de Saúde e ao Centro de Especialidades Médicas, utilizando o Questionário Para Visitação nas Unidades de Saúde.

RESOLVE:

APROVAR:

Art. 1º - Fica aprovado pelo Pleno deste Conselho através da Reunião Ordinária do dia 29 de julho e 05 de agosto de 2024 os Relatórios emitido por Conselheiros, quando foi utilizado o Questionário Para Visitação nas Unidades de Saúde.

Parágrafo 1º - Devendo os Relatórios em comento serem encaminhados para Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Controladoria Geral do Município – CGM, Departamento de Atenção Básica – DAB, Departamento de Média e Alta Complexidade - DMAC e Ministério Público.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Conselheiro – Edi Semeão do Carmo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

Homologo a Resolução nº 0048/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Marcelo Barbisan de Souza
Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	N.048	12/08/2024

ID: 1113051	Processo	Documento
CRC: B5FC9C75		
Processo: 0-0/0		
Usuário: CLEIDE ALVES PEREIRA ROCHA		
Criação: 12/08/2024 09:53:22	Finalização: 12/08/2024 10:01:57	

MD5: **A431A106CEF8588715A7BF20B47D8430**
SHA256: **9AF397A95E5649B7245ACAFD1AC54C8680FC4EF02690C36631C1448767DE9FA7**

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre Relatórios referente às visitas efetuadas nas Unidades Básicas de Saúde – UBS e Centro de Especialidades Médicas -CEM, dá outras providências.

INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO	12/08/2024 09:54:35
--------------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO	12/08/2024 09:55:23
----------------	---------------------

CIENTES

FRANCIANY CHAGAS RIBEIRO BRASIL SILVA	12/08/2024 13:40:57
RENATA DE FRANCA	13/08/2024 10:06:20

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA MARCELO BARBISAN DE SOUZA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAUDE	12/08/2024 10:07:08
--	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA EDI SEMEÃO DO CARMO	Presidente Conselho Municipal de Saude	12/08/2024 11:50:29
--	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1113051 e o CRC B5FC9C75.